COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

REQUERIMENTO Nº

DE 2007

(da Sra. Iriny Lopes)

Requer a realização de Audiência Pública, em caráter de urgência, para tratar de questões relacionadas a grave situação em que se encontram os órgãos de gestão de mão-de-obra estabelecidos na Lei 8.630/93.

Sr. Presidente,

Requeiro, de conformidade com os termos regimentais, a realização, com a maior brevidade, de Audiência Pública visando tratar de questões relacionadas a grave situação em que se encontram os órgãos de gestão de mão-de-obra estabelecidos na Lei 8.630/93.

Justificação

A lei dos Portos, Lei nº 8.630 de 25 de fevereiro de 1993, que dispõe sobre o regime jurídico da exploração dos portos organizados e das instalações portuárias, determinou a constituição pelos operadores portuários, em cada porto organizado, um órgão de gestão de mão-de-obra do trabalho portuário, com várias finalidades e atribuições, entre elas, administrar o fornecimento da mão-de-obra do trabalhador portuário-avulso, arrecadar e repassar, aos respectivos beneficiários, os valores devidos pelos operadores portuários, relativos à

remuneração do trabalhador portuário avulso e aos correspondentes encargos fiscais, sociais e previdenciários.

Ocorre que, conforme amplamente divulgado pela mídia, e corroborado pela Coordenadoria Nacional de Trabalho Portuário e Aquaviário do Ministério Público do Trabalho, cerca de 7.800 trabalhadores avulsos da orla portuária de São Paulo, correm o risco de não receber seus pagamentos a qualquer momento. O motivo é que a OGMO responde a cerca de 6 mil processos, muitos entrando em fase de execução. A conclusão desses casos pode levar o poder judiciário a bloquear as contas da instituição, impedindo o repasse dos salários. Estes litígios geram uma potencial perda de aproximadamente 1,4 bilhão ao órgão.

Creio que essas informações demonstram claramente a necessidade de "em caráter de urgência" realizemos na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público dessa Casa, a Audiência Pública objeto deste Requerimento.

Sugiro que sejam convidados para debater esta questão, o Dr. Ronaldo Curado Fleury, do Ministério Público do Trabalho, o Ministro da Secretaria Especial de Portos, Sr. Pedro Brito, o Ministro do Trabalho e Emprego, Sr. Carlos Lupi, um representante da Federação Nacional dos Trabalhadores Portuários, e o Presidente da CODESP, José Roberto Correa Serra, sem prejuízo de outros nomes que venham a ser apresentados pelos demais membros desta Comissão.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2008

Deputada Iriny Lopes-PT/ES